

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 553-S, de 06 de Abril de 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estáveis, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminados abaixo, a partir da data respectiva.

INSPETOR PENITENCIÁRIO			
FUNCIONAL	SERVIDOR	ESTABILIDADE	PROCESSO
2751763	ANA CAROLINA DA SILVA TURCZYN	02/02/2014	69882029
2927861	GIOVANI ENDLICH COSTA	09/03/2015	69881987
3345084	ILSON DOS PASSOS	08/03/2015	69950083
3346536	ISAIAS SIMAS DAS VIRGENS	13/03/2015	69881804
2592223	LUCIANA LEIR DE SOUZA CALENTE	14/03/2015	69950229
3177939	PAULO IZIDORO CEBIN	04/08/2013	69950296
3186563	PAULO MARCOS MARTINS DIAS	28/01/2014	69881715
3186598	RENALDO FERREIRA DA SILVA	17/03/2015	69950369
3180468	ROBERTA SILVA HONORATO	16/02/2014	69950423
3109003	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	12/03/2015	69881901
3345505	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	09/03/2015	69881871
2590441	TARCISIO MATTEDI JUNIOR	11/08/2013	69950652
3178633	VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	04/08/2013	69950490
3178986	WANDER DE AZEVEDO COVRE	05/08/2013	69950539
3174875	WESLLEY PIMENTEL BRAGA	05/01/2015	69881642

**EUGENIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 141907

**PORTARIA N.º 559-S, de 06 de Abril de 2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **JOSE FLAVIO LOPES**, NF. 3180522, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 141908

**PORTARIA N.º 557-S, de 06 de Abril de 2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar

Nº 46/94, o servidor **MARCIO CONCEIÇÃO DIAS**, NF. 2920301, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 141909

**PORTARIA N.º 558-S, de 06 de Abril de 2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **WILLIANS MACHADO NASCIMENTO**, NF. 2642409, na Penitenciária de Estadual de Vila Velha III - PEVV III, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 141911

**PORTARIA N.º 556-S, de 06 de Abril de 2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **LUIS ANTONIO MORAIS**, NF. 2890259, no Centro de Triagem de Viana - CTV, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 141918

**PORTARIA N.º 555-S, de 06 de Abril de 2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

**CONCEDER** a **WALBER VASCONCELOS BARBOSA**, nº funcional 3143317, Chefe de Segurança, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 31/03/2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 141922

**PORTARIA N.º 422 - S, de 02 de abril de 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **67830048 e 68421206**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Absolver o servidor Waldoece Apoloni Costa Junior e determinar o arquivamento dos autos, de acordo com o que dispõe o artigo 249 §2º inciso I da LCE 046/94.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de abril de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 141983

**PORTARIA N.º 529 - S, de 06 de abril de 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **62458671**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Julgar improcedente o recurso interposto pelos servidores Erivelton Vieira Roas e Clemildo de Souza Lima mantendo a penalidade administrativa anteriormente imposta.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de abril de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 141986

**PORTARIA N.º 414-S, de 06 de abril de 2015.**

Delega competência à Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos, **ISABELA**

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Abril de 2015.

**FINAMORE FERRAZ**, competência para desempenhar, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - autorizar classificação e reserva orçamentárias, bem como emissão de empenho de despesas, excetuadas àquelas relacionadas à área de controle e suporte;
- II - autorizar pagamento de despesas, excetuadas àquelas relacionadas à área de controle e suporte;
- III - assinar, em conjunto com a Gerente Financeira, as Ordens Bancárias - OB e as Relações Externas de Pagamento - RE;
- IV - coordenar a elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a sua execução;
- V - autorizar despesas e pagamentos relativos a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores vinculados diretamente à Subsecretaria para Assuntos Administrativos;
- VI - aprovar prestação de contas referentes a diárias, convênios, contratos e instrumentos congêneres firmados com terceiros, excetuadas àquelas relacionadas à área de controle e suporte;
- VII - designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, relacionados à área administrativa;
- VIII - coordenar a gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros;
- IX - aprovar a escala anual de férias dos servidores da Secretaria, decidindo sobre eventuais pedidos de alteração;
- X - aprovar e solicitar alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, dentro dos limites fixados em lei;
- XI - solicitar abertura de créditos adicionais;
- XII - designar servidores para constituir comissões de inventários de bens patrimoniais e de consumo;
- XIII - autorizar baixa patrimonial por inservibilidade dos bens móveis e de almoxarifado;
- XIV - propor contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à área administrativa;
- XV - elaborar e instituir normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área administrativa;
- XVI - subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à área administrativa.

**Art. 2º** Consideram-se despesas relacionadas à área administrativa o sistema de administração geral, o sistema de recursos humanos e o sistema financeiro e orçamentário, incluindo-se, ainda, as despesas relacionadas à operacionalização do Centro de Reintegração Social de Cachoeiro de Itapemirim, na metodologia apaqueana, bem como a prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, para as unidades prisionais.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas

as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 402-S, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 24 de março de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 142084**

**PORTARIA Nº 415-S, de 06 de abril de 2015.**

Delega competência ao Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal, **ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**, competência para desempenhar, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - autorizar despesas, pagamentos e aprovar prestação de contas relativos a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores vinculados diretamente à Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal;
- II - sugerir a transferência e localização de servidores vinculados diretamente à Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal;
- III - designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, relacionados à área penal;
- IV - propor contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à área penal;
- V - elaborar e instituir normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área penal;
- VI - subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à área penal.

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 69-S, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 14 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 142085**

**PORTARIA Nº 416-S, de 06 de abril de 2015.**

Delega competência ao Subsecretário de Estado da Justiça de Controle e Suporte Santo - SEJUS/ES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Subsecretário de Estado da Justiça de Controle e Suporte, **AILTON XAVIER**, competência para desempenhar, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - autorizar classificação e reserva orçamentárias, bem como emissão de empenho e pagamento de despesas relacionadas à área de controle e suporte;
- II - autorizar despesas e pagamentos relativos a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores vinculados diretamente à Subsecretaria de Controle e Suporte;
- III - aprovar prestação de contas referentes a diárias, convênios, contratos e instrumentos congêneres firmados com terceiros, relativos à área de controle e suporte;
- IV - designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, relacionados à área de suporte e controle;
- V - apreciar e emitir sugestão sobre processos de apuração de inexecução contratual, para decisão do Secretário de Estado da Justiça;
- VI - propor contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à área de controle e suporte;
- VII - elaborar e instituir normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área de controle e suporte;
- VIII - subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à área de controle e suporte.

**Art. 2º** Consideram-se despesas relacionadas à área de controle e suporte a: execução de obras, fornecimento de materiais e prestação de serviços de engenharia; fornecimento de materiais e prestação de serviços de alimentação para pessoas presas; fornecimento de materiais e prestação de serviços de lavanderia; fornecimento de materiais e prestação de serviços de informática; e prestação de serviços de operacionalização de estabelecimentos penais, no modelo de cogestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 142087**

**Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH - Extrato de Termo Aditivo**

**Aditivo N.º 01**  
**Contrato N.º 012/2014**  
**Processo N.º 65096061**  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH.  
**Contratada:** RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME  
**Objeto:** Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/14 pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor mensal:** R\$ 15.212,45 (quinze mil duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 47.101.08.122.0800.2855 -  
**Natureza de Despesa - 3.3.90.37 - Fonte 101.**

Vitória, 01 de abril de 2015.

**SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL**  
Secretária Estado de Assistência Social e Direitos Humanos  
**Protocolo 141944**

**Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 036/2011**

**Processo nº : 49541757**  
**Registro SECONT: 009024**  
**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH  
**Convenente:** Município de Dorcas do Rio Preto.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta - Da Vigência, de 31 de março de 2015 para 30 de setembro de 2015.  
Vitória, 07 de abril de 2015.

**Sueli Rangel Silva Vidigal**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos  
**Protocolo 141951**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 019-S, DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

**Art. 1º: DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Vitória e Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, da Secretaria de Estado da Cultura.  
**Presidente:** Rodrigo Zotelli Queiroz  
**Membros:** Fabiana Canigali Braga, Mariana Menezes Vieira de Miranda  
**Suplente:** Eliane Bevilacqua Lordello dos Santos Souza